



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

PROCESSO	83500/2013
PROCEDÊNCIA	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2013
RELATOR	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

À Gerência de Registro e Publicação:

Para proceder a citação do interessado, na forma abaixo descrita:

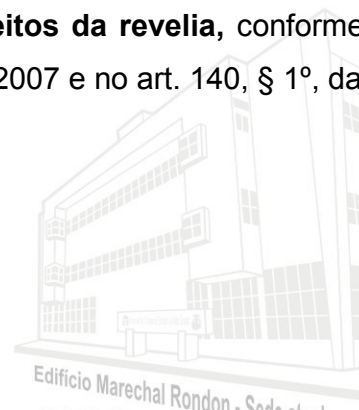
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 83500/2013.
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
RESPONSÁVEL: Sr. ÉZIO JOSÉ NETO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2013

Com base no parágrafo 1º, inciso III, do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e arts. 257, inciso IV, 259, ambos da Resolução TCE/MT nº 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 125/2014/GAB/JBC/TCE, datado em 13/05/2014, para que Vossa Excelência apresente a este Tribunal, **no prazo de 15 (quinze) dias**, alegações de defesa acerca das Contas Anuais de gestão apresentada pela Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria, a serem protocoladas no Setor de Protocolos deste Tribunal de Contas.

Ressaltamos que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com aplicação dos **efeitos da revelia**, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 269/2007 e no art. 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.

(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.